



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2026

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que realize, em caráter de urgência, estudo e readequação da territorialização da Atenção Primária à Saúde, visando garantir o atendimento efetivo aos moradores do bairro Olhos D’Água e do trecho da Avenida Tancredo Neves.”

O Vereador que este subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, **com cópia à Secretaria Municipal de Saúde**, indicando a necessidade de adoção de providências visando à **regularização do acesso aos serviços de saúde pelos moradores do bairro Olhos D’Água e do trecho da Avenida Tancredo Neves**.

INDICA-SE, AINDA:

- que seja realizado, com urgência, **estudo técnico de territorialização das unidades de saúde**, considerando a localização real da população e suas condições de acesso;
- que seja promovida a **revisão dos limites territoriais de cobertura das unidades de saúde**, de modo a compatibilizar a área de abrangência com a realidade geográfica e social dos moradores;
- que sejam adotadas medidas para garantir o **atendimento aos usuários que buscam unidades mais próximas**, ainda que fora da delimitação formal, quando houver dificuldade comprovada de acesso à unidade de referência;
- que seja avaliada a necessidade de **reorganização do fluxo de atendimento**, assegurando acesso contínuo e humanizado à população.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Sala das Sessões, em de de 2026.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como fundamento situação enfrentada pelos moradores do bairro Olhos D'Água e de trecho da Avenida Tancredo Neves, que, embora possuam unidades de saúde de referência previamente definidas, enfrentam dificuldades concretas de acesso a esses serviços.

Na prática, muitos moradores buscam atendimento nas unidades de saúde dos bairros Vista Alegre e Cohab Nova, por serem mais próximas ou de mais fácil acesso. Contudo, ao procurarem essas unidades, **não são atendidos sob o argumento de não pertencerem à área de abrangência territorial**, o que tem gerado situação de desassistência.

Tal cenário evidencia um desalinhamento entre a **territorialização formal do Sistema Único de Saúde – SUS e a realidade geográfica e social da população**, comprometendo o acesso efetivo aos serviços de saúde.

Importante destacar que a territorialização deve ser instrumento de organização do serviço, e não de restrição de acesso, devendo sempre observar os princípios da **universalidade, equidade e integralidade**, garantindo atendimento adequado especialmente às populações mais vulneráveis.

No caso em questão, há relatos de moradores **idosos, pessoas com dificuldades de locomoção e em situação de vulnerabilidade social**, que não conseguem se deslocar até as unidades de referência e, ao buscarem atendimento nas unidades mais próximas, encontram barreiras administrativas.

Essa situação compromete diretamente o acesso a serviços básicos como consultas, acompanhamento de saúde, vacinação e atendimento preventivo, configurando evidente prejuízo à população.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Município promova a **revisão dos critérios de territorialização e atendimento**, adequando-os à realidade local, de modo a garantir que nenhum cidadão fique sem assistência em razão de limitações administrativas incompatíveis com a efetividade do serviço público de saúde.

A presente indicação busca, portanto, assegurar **acesso digno, humanizado e efetivo aos serviços de saúde**, corrigindo distorções que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 174E-0425-B9E8-2639

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 16/04/2026 12:15:35

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/04/2026 às 13:15 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/174E-0425-B9E8-2639>